DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Rescisão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 109/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 045/2025
CONTRATO Nº: 131/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: LEANDRO JOSE CAMARGO 25234038890-ME
OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas teóricas e práticas de Fanfarra, abrangendo instrumentos de sopro, percussão e demais elementos característicos, voltadas a alunos de diferentes níveis, visando o ensino musical estruturado e acessível no Município de Icém–SP.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 23/09/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2025
CONTRATO Nº: 132/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: CENTRO GAUCHO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, com elaboração de programas, realização de exames ocupacionais, emissão de laudos técnicos, gestão eletrônica e atendimento às obrigações legais do Município de Icém.
VALOR: R$ 23.411,76 (vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 30/09/2025

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, em Icém/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.726.742/0001-37 neste ato representada pela Prefeita **APARECIDA SALISSO**, brasileira, portadora do RG nº 7.728.545-1-SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a BRUNGHOLI E LIBERATO ANALISES CLINICAS E CLINICA MEDICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sita à AVENIDA OSTERNO NOGUEIRA FRANCO, nº 890, SANDRA REGINA, CEP: 15.440-000, Cidade de NOVA GRANADA-SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.335.047/0001-81, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. CATIA ARCANJO RAMOS, portadora do R.G. nº 27.448.435 SSP/SP, inscrita no CPF nº 190.809.078-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato celebrado em 11/07/2025, no âmbito do Processo de Licitação nº 078/2025 – Contrato nº 093/2025 - Pregão Eletrônico nº 031/2025, que se rege pela Lei Federal n° 14.133/2 e Decreto n° 13.317/22 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 11 de julho de 2025, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, análises clínicas, para atender à demanda da Diretoria Municipal de Saúde do município de Icém-SP,** conforme disposto na "Cláusula Primeira" do instrumento original ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Rescisão tem fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a rescisão por acordo entre as partes, quando houver interesse público devidamente motivado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente rescisão decorre da**necessidade de adequação do objeto contratual, em razão da constatação de insuficiência nos quantitativos previstos no processo licitatório original**, o que demandou a realização de uma **nova licitação** com especificações e quantitativos atualizados e mais condizentes com as necessidades do Município.

3.2. As partes reconhecem que a presente rescisão **não decorre de culpa ou inadimplemento da CONTRATADA**, sendo resultado de **decisão administrativa fundamentada no interesse público** e realizada de forma **consensual.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS

4.1 A presente rescisão produz efeitos imediatos a partir da assinatura deste Termo.

4.2 As partes declaram, mutuamente, que nada têm a reclamar uma da outra, a qualquer título, em decorrência da execução parcial do contrato ora rescindido.

4.3 Em razão da natureza consensual e da inexistência de descumprimento contratual, não caberá aplicação de penalidades nem indenizações de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO OBJETO

5.1 A Administração poderá adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços, inclusive mediante nova contratação, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento será divulgado no Diário oficial do Município, na forma prevista no art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da mesma Lei, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÀUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 19 de setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
BRUNGHOLI E LIBERATO ANALISES CLINICAS E CLINICA MEDICA LTDA-ME
CNPJ nº 44.335.047/0001-81
CATIA ARCANJO RAMOS
CONTRATADA

.....